



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1699- 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 252/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E YAMA DIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação de YAMA DIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI - EPP, para aquisição de peças do veículo ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XE215BR, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310.2678200282.131 3.3.90.30.00 FR 000 Cód. REDUZIDO 1516-1307.

VALOR: R\$ 10.305,00 (dez mil trezentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Dorival de Souza.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 29/2019.

Jacarezinho/PR, 23 de julho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 254/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA - ACCCM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso III.

OBJETO: Contratação de ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E CIDADANIA CONTADORES DE MENTIRA - ACCCM, para apresentação do espetáculo Cícera, no dia 10 de agosto, na amostra Encena 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0720.1339200092.075 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 3129

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 30/2019.

Jacarezinho/PR, 24 de julho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 257/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E de IBIRA CULTURAL - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso III.

OBJETO: Contratação de IBIRA CULTURAL - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME, para apresentação do espetáculo "Peça Teatral Donantonia, no dia 04 de agosto, na amostra Encena 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0720.1339200092.186 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 3182.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Leyza Miranda Rocha.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 32/2019.

Jacarezinho/PR, 29 de julho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 258/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E UNIWARE CONS. E COMERCIO DE EQUIP. P/ INFORMATICA LTDA - EPP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa UNIWARE CONS. E COMERCIO DE EQUIP. P/ INFORMATICA LTDA - EPP, para prestação de serviço de Software Específico para uso Laboratorial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100132.090 3.3.90.40.00 FR - 494 Cód. REDUZIDO 1312.

VALOR: R\$ 12.460,00 (doze mil quatrocentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: Flávia Figueiredo Saad.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 33/2019.

Jacarezinho/PR, 29 de julho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1699- 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO 6997/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.30.00	244	Material de Consumo – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente	20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.33.00	249	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - Exercício Corrente	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de agosto de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1699- 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO 6998/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.236,65 (Hum mil, duzentos e trinta e seis reais sessenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.085	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 499 – Gestão SUS - Exercícios Anteriores	1.236,65
TOTAL DO CRÉDITO			1.236,65

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

499	Gestão SUS	1.236,65
TOTAL		1.236,65

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de agosto de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1699- 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6999/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4,76 (Quatro reais, setenta e seis centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.083	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 499 – Gestão do SUS – Exercício Corrente.	4,76
TOTAL DO CRÉDITO			4,76

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

1.3.2.1.00.1.1.02.01.24 327	F.I.R.F. – FMS AF-E Assistência Farmacêutica Custeio	4,76
TOTAL		4,76

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de agosto de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal